



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

### RESULTADO DA SELEÇÃO

Torno pública a relação preliminar dos candidatos classificados, em ordem decrescente da Média Final, em atendimento ao Edital nº 34/2022, de 01 de fevereiro de 2022, no processo Seletivo para Ingresso de Diplomados para o Curso de Gastronomia.

Candidato	Média final	Classificação
Maurício Goulart da Silva	9,36	1º
Rafaela Souza Camerini	9,2	2º
Letícia da Cunha Espinosa	9,06	3º
Marcella Vergara Marques Pereira	9,04	4º
Fabiana Hitomi Tanabe	9	5º
Luana Giongo Pedrotti	8,83	6º
Liana Oliveira Haussen	8,78	7º
Bárbara Cristina de Azevedo Lima	8,57	8º
Larissa Pereira de Oliveira	8,44	9º
Arthur Raupp Kieling	8,4	10º
Morgana de Marco	8,22	11º
Lukas Augusto Argenta	8,15	12º
Alice Kuhn da Silva	8,12	13º
Maria Victoria Pereira Gonçalves	8,1	14º
Maria Joaquina Moreira Paz	8,08	15º
Raquel Silveira de Bitencourt	7,92	16º
Thaís Brito Rosado	7,87	17º
Peterson Vinícius da Rosa Barcelos	7,84	18º
Jordana Camilotti Monteiro	7,83	19º
Ana Maria Bresolin Stank	7,63	20º
Iana de Carvalho Maia	7,29	21º

Candidato	Média final	Classificação
Erich Antônio Moraes	7,1	22º

O Curso de Gastronomia ofereceu 01 vaga para o presente edital, conforme o Item 3.4, o Curso de Gastronomia decide acrescentar a este edital 01 vaga remanescente do Edital n. 35/2022 de 01 de Fevereiro de 2022 de Processo Seletivo de Transferência Voluntária, que era destinada a modalidade G4 para este edital em modalidade G1, onde o referido edital não houve inscritos. Desta forma, os dois primeiros candidatos classificados na listagem acima poderão, mediante cumprimento de todos os requisitos exigidos neste edital, vir a ocupar as vagas ofertadas pelo curso.



Documento assinado eletronicamente por **Kelton Leal Camargo, Secretário Executivo**, em 01/04/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Garavaglia, Coordenador da Comissão**, em 01/04/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1350566** e o código CRC **3A0B2ED5**.